

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 100/2017
- b) Licitação nº Pregão nº 67/2017
- c) Natureza: Registro de Preços
- d) Data Homologação 13 de dezembro de 2017
- e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos por imagem em pacientes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Às empresas prestadoras do serviço vencedoras do respectivo certame foram:

Prestadora do serviço	Itens Homologados conforme edital	Total Homologado	Valor por extenso
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA CNPJ: 81.271.348/0001-15	6,9,10,11,18,20,23,24,25, 30,31,33,34,35,37,38	R\$ 24.225,00	Vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais
CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA CNPJ: 77.610.301/0001-61	1,2,3,4,5,7,8,12,13,14,15, 16,17,19,21,22,26,27,28, 29,32,36	R\$ 18.442,00	Dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de dezembro de 2017.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal